

**ACÓRDÃO Nº. 44.288**

Processo nº. 2005/50436-9

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 064/2003 firmado entre a FUNDAÇÃO DE APOIO À EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS e a SECTAM.

Responsável: Sr. PIERRE NADER MATTAR, Diretor-Presidente.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I c/c art. 39 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$-39.118,00 (Trinta e nove mil e cento e dezoito reais), e dar quitação ao responsável.

**ACÓRDÃO: 44.289**

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2007/50547-1 - FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, referente ao Convênio nº. 210/2003- SAGRI e termos aditivos, no valor de R\$129.032,00 (cento e vinte e nove mil e trinta e dois reais), de responsabilidade do Sr. JOSÉ RAMOS FERREIRA- Diretor;

Processo nº. 2006/50577-5 - ASSOCIAÇÃO DOS RENAIAS CRONICOS E TRANSPLANTADOS DO PARÁ, referente ao Convênio nº. 003/2005 - SESPA, no valor de R\$49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais), de responsabilidade do Sr. JOSÉ LUIZ DO COUTO LOUREIRO-Presidente;

Processo nº. 2006/52327-8 - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE APICULTORES DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio nº. 098/2005 - SAGRI e termo aditivo, no valor de R\$49.880,00 (Quarenta e nove mil oitocentos e oitenta reais), de responsabilidade do Sr. GERSON DE MORAIS FERREIRA - Presidente.

Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis nos processos acima relacionados.

**ACÓRDÃO: 44.290**

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2007/50388-8 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DO ITAUBAL, na importância de R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais), referente ao Convênio ASIPAG nº. 168/06, de responsabilidade do Sr. PAULINO ALVES RAMOS, Presidente;

Processo nº. 2007/50403-1 - INSTITUTO GIRASSOL - GESTÃO E SUSTENTABILIDADE, na importância de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), referente ao Convênio ASIPAG nº. 210/05 e Termo Aditivo, de responsabilidade da Sra. MARIA MADALENA ARAÚJO DE MENDONÇA, Presidente;

Processo nº. 2007/50483-6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, na importância de R\$ 195.492,00 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais), referente ao Convênio SEPLAN nº. 151/05, de responsabilidade do Sr. CLETO JOSÉ ALVES DA SILVA, Prefeito;

Processo nº. 2007/53391-4 - SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELÉM, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao Convênio SEICOM nº. 005/07, de responsabilidade do Sr. MANOEL JORGE VIEIRA COLARES, Presidente; e

Processo nº. 2008/50516-4 - ASSOCIAÇÃO RURAL DE SÃO LUÍS DO APIÓ, na importância de R\$ 119.760,00 (cento e dezenove mil, setecentos e sessenta reais), referente ao Convênio ASIPAG nº. 036/07, de responsabilidade do Sr. JOSÉ MARIA PINHEIRO, Presidente.

Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.

Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis, nos processos acima identificados.

**ACÓRDÃO: 44.291**

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2007/50700-7 - FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio nº. 065/2004 e termo aditivo firmados com a SECTAM, no valor de R\$-21.050,00 (Vinte e um mil e cinquenta reais), de responsabilidade do Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Diretor-Executivo à época;

Processo nº. 2007/50767-4 - FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio nº. 031/2003 e termos aditivos firmados com a SECTAM, no valor de R\$-24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), de responsabilidade do Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Diretor-Executivo à época;

Processo nº. 2007/53287-5 - FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio nº. 074/2003 e termos aditivos firmados com a SECTAM, no valor de R\$-32.550,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), de responsabilidade dos Srs. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Diretor-Executivo à época e JOÃO FARIAS GUERREIRO, Diretor-Executivo.

Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro relator, com fundamento no art. 38, I e art. 39 da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as prestações de contas e dar quitação aos responsáveis nos processos acima identificados.

SESSÃO DE 25.11.2008

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 25 de novembro as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº. 44.247**

Processo nº. 2007/54615-5

Assunto: Admissão de Pessoal

Relator: Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha.

Decisão: **A C O R D A M** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - ADRIANO CESAR CALANDRINE BRAGA, ALBA LÚCIA DA COSTA DE LOPEZ, ALESSANDRA ELUAN DA SILVA, ANA CRISTINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, ANTÔNIO ALAN DE BARROS SANTOS, CARLA CECILIA LEITE FRANKIW, DANIELLA CRISTINA MENGON MOTA, ERICA FEIO CARNEIRO, ESTER FERNANDES RIBEIRO, IVANEIDA KZARINA OLAIA RIBEIRO, IZABEL ALCINA SOARES EVANGELISTA, JUSSARA ALBUQUERQUE COSTA, LAURA PENA DE SOUZA, LENIRA MARIA ALMEIDA DA ROCHA, LUCIANA PADUA ARANTES FREITAS, MANOEL ALACY DA SILVA RODRIGUES, MARIANA DOS ANJOS CASTRO FURTADO, MIGUEL CORREA PINHEIRO, MILENA PANTOJA DE SOUZA, PAULA VALERIA DIAS PENA COSTA, PEDRO VALINOTO NETO, REGIVALDO ROSSY DA SILVA AGUIAR e RENATA MARIA COUTINHO ALVES.

**ACÓRDÃO Nº. 44.248**

Processo nº. 2007/54633-7

Assunto: Admissão de Pessoal

Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar as nomeações de FRANCISCO JOSÉ FONTENELE DE CASTRO JÚNIOR, NELSON JOSÉ NADIÇA PEREIRA, REGINA COELI AROUCK SALES, MARIANA BATISTA SAMPAIO, ANTÔNIO KLEBER SOARES FARIAS, DANIELE QUEIROZ CARDOSO, JOÃO CIRILO NETO, BIANCA SHIGUEFUZI, EDÍLSON MOURA DA SILVA, SAMIA RAFAELA CUNHA CAVALCANTE LORASCHI, AUGUSTO ÁLVARO GASPARD DO ROSÁRIO JÚNIOR, JULIANO CRISTO DA COSTA JÚNIOR, MAX FRANCK DA SILVA RODRIGUES, GISELE SAMPAIO FIDALGO, WANDA SUZANE FERREIRA LUZ, CLODOALDO NETO GALENO, CLAUDILENE PAIVA DE MENEZES, JOÃO AUGUSTO DE LIMA O' DE ALMEIDA, ÉDEN MORAES DA COSTA, SUSANNA CRYSTINA LOPES TELES, ROBERTO CARNEIRO DE LIMA, RIGOBERTO MESQUITA DE MELO, MICHELLE ROSE MENEZES DE BARROS, DAYSEANE FERRA DA COSTA, LUCICLEIDE LIMA MONTEIRO, ALEXANDRE ROSA REIS, JOÃO GUILHERME RIBEIRO PINHO, ANA LEILA DOS SANTOS BARBOSA, FRANCIMÁRIO ARCOVERDE GOMES, ÂNGELA SANCHEZ LEÃO DE OLIVEIRA, REGINALDO SANTIAGO FERREIRA, MARIA DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS DE OLIVEIRA, ROBERTO NASCIMENTO MEIRA, DIVONETE DE SOUZA RAMOS LIMA, RENATA BELICH FARIAS AGUIAR, HANDERSON DE DEUS BARBOSA, JOSÉ ROBERTO PEREIRA SANTOS, NELSON DANTAS DE FIGUEIREDO, SUZANE DE NAZARÉ MARACAHYPE DA SILVA, RENATO ALOIZIO DE OLIVEIRA GIMENES, MARIA DE FÁTIMA GORETE SOARES LOURINHO, RISOMAR DA SILVA BARBOSA, JOSÉ SALAZAR DA CUNHA ARAÚJO JÚNIOR, MARCICLÉIA FARIAS VIEIRA, EDUARDO LIMA FLORENTINO, CHARLES FÉLIX DE OLIVEIRA, RUBENS FERREIRA CAXIAS, PAULO ANDRÉ PINHEIRO DOS REIS, HIVANA PRAXEDES DA SILVA,

MARCOS ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA, ÂNGELO MÁRCIO NUNES FERREIRA, WANDERSON LIMA DE QUEIROZ, MIZANARA DE SOUZA FERREIRA, ANDERSON LUIZ LEMOS GONÇALVES, IACI IARA CORDOVIL DE MELO, JOSEANE DOS SANTOS FERREIRA, JORGE LUIZ DE OLIVEIRA PANTALEÃO, SÉRGIO DE NAZARÉ RODRIGUES LIMA JÚNIOR, CILENE DAS MERCÊS BARRETO NABIÇA, LEONARDO MACHADO LOPES, JORGE NORBERTO GOMES VILLAS, ROSEANE DA CONCEIÇÃO COSTA NORAT e PAULO ROBERTO DO CANTO LOPES, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.

**ACÓRDÃO Nº. 44.249**

Processo nº 2006/51290-8

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº. 1925, de 06.06.2008, que trata da aposentadoria de MILTON FERREIRA PEREIRA, no cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 44.250**

Processo nº 2006/52191-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Relator: Conselheiro Substituto Edilson Oliveira e Silva.

Decisão: **A C O R D A M** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº. 2558, de 19.12.2007, que trata da aposentadoria de **TEODORO PEDRO DE SOUZA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Comarca da Capital.

**ACÓRDÃO Nº. 44.251**

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PROCESSO Nº. 2006/53150-5 - **LEONIDAS LOPES BANDEIRA**, no Cargo de Defensor Público, Ref. I, lotado na Defensoria Pública, Portaria AP nº. 2436, de 07.08.2008;

PROCESSO Nº. 2007/52607-8 - **IDANEIDE GUEDELHA DA SILVA**, no Cargo de Professor, código GEP-M-AD-1-401, ref. VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº.2335 de 23.07.2008; e

PROCESSO Nº. 2007/53741-6 - **ORDALITA DA SILVA LACERDA**, na função de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, Portaria AP Nº. 2306, de 17.07.2008.

Relatora: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os atos acima relacionados, que contém as seguintes aposentadorias.

**ACÓRDÃO Nº. 44.252**

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº. 2008/50741-0 - **LOIDEMAR ASSUNÇÃO ARAÚJO**, na função de Professora, Código GEP-M-AD4-401, Ref. VI lotada na Secretaria Executiva de Educação, Portaria AP nº. 1560, de 01.10.2007.

Processo nº. 2008/50799-7 - **MARIA JOSE DO NASCIMENTO SANTOS**, na função de Professora Assistente PA-A, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação, Portaria AP nº. 0201, de 02.01.2008.

Relator: Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos da Exmª. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria acima relacionadas.

**ACÓRDÃO Nº. 44.253**

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PROCESSO Nº. 2008/51540-8 - Aposentadoria de **SELMA LUCIA FIGUEIREDO DE SOUZA**, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 0009, de 02.01.2008;

PROCESSO Nº. 2008/52137-5 - Retificação de proventos de **MARIA DE NAZARÉ DA COSTA DIAS**, aposentada no